



## PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA

RUA ALPHEN DE OLIVEIRA, Nº 416, LOJA 02, 9 DE ABRIL, BARRA MANSA-RJ

CNPJ: 08.315.916/0001-42 I.E: 12.186.649

PORTASUL2006@HOTMAIL.COM (24) 3346-8053

### **À Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Assunto:** Impugnação do Edital do Pregão Presencial N° 062/2023 - **Objeto:** Pneus

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

Eu, JOSÉ CARLOS DE JESUS ROSA portador do documento de Identidade nº4220000 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 776.149.687-00, e-mail: portasul2006@hotmail.com, venho, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, impugnar o Edital do Pregão Presencial N° 062/2023, referente ao objeto de aquisição de pneus, em virtude de irregularidades identificadas no Anexo I - Termo de Referência, nos itens 11 ao 40.

Fundamento esta impugnação nas disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, que estabelecem os princípios e normas para licitações e contratos administrativos, garantindo a legalidade, isonomia, competitividade, publicidade e demais princípios que regem a administração pública.

A análise minuciosa do Edital revelou uma aparente inconsistência nos itens mencionados, pois todas as especificações dos itens constantes do Anexo I - Termo de Referência estão formuladas de maneira idêntica. A semelhança nos termos utilizados sugere a possibilidade de ter ocorrido uma cópia direta (Ctrl C + Ctrl V) nos requisitos, o que, por sua vez, compromete a competitividade e a transparência do certame.

Essa falta de diversificação nas descrições técnicas pode gerar prejuízos ao processo licitatório, uma vez que não permite que os licitantes apresentem propostas mais adequadas às peculiaridades de cada item. Ademais, tal irregularidade pode resultar no fracasso de grande parte dos itens licitados, comprometendo a eficiência e a economicidade esperadas.

Dessa forma, solicito à Comissão Permanente de Licitação a revisão e a correção imediata do Anexo I - Termo de Referência, promovendo a devida diversificação nas especificações dos itens 11 ao 40, a fim de assegurar a justa competitividade entre os licitantes e a eficiência na execução do contrato.



## PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA

RUA ALPHEN DE OLIVEIRA, Nº 416, LOJA 02, 9 DE ABRIL, BARRA MANSA-RJ

CNPJ: 08.315.916/0001-42 I.E: 12.186.649

PORTASUL2006@HOTMAIL.COM (24) 3346-8053

Certo da compreensão e da diligência de Vossas Excelências, permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários e aguardo ansiosamente a análise e resposta a esta impugnação no prazo legal.

Atenciosamente,

BARRA MANSA, 06 DE DEZEMBOR DE 2023.

PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA

CNPJ: 08.315.916/0001-42

JOSÉ CARLOS DE JESUS ROSA

SÓCIO-ADMINISTRATIVO

CPF: 776.149.687-00

RG: 4220000 IFP-RJ